



1323534



00005.002510/2012-13



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, na Cláusula Décima Sétima - Do Reajuste do **Contrato Administrativo nº 19/2012**, (Processo administrativo nº 00005.002510/2012-13), celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e as empresas **ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**, Sociedade Empresária, inscrita no CNPJ sob o nº 01.715.970/0001-36, com sede no SHTN, Trecho 1, Lote 2, Bloco "C", Unid. 301, CEP 70800.200; **CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede no lote nº 24, bloco A, sala 07, SIA/SO, Guará, Brasília, DF, CNPJ/MF nº 05.398.090/001-34; **RVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A.**, com sede no SAI/SO, lote 24, sala 03, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 36.764.843/0001-01; e **POLIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede no SHTN, trecho 01, conjunto 02, bloco G, Unidade Autônoma 01, sala 01, Lago Norte, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF nº 07.204.468/0001-47, cujo objeto é a locação de imóvel comercial, equivalente a 25 m², situado no 1º subsolo do Lote B da Quadra 09, do Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre B - Brasília/DF, a Subsecretária de Orçamento e Administração, Senhora **LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU**, matrícula SIAPE nº 1097697, designada por meio da Portaria nº 147, de 26 de fevereiro de 2021, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União – DOU, de 1º de março de 2021, por subdelegação de competência fixada na Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União - DOU de 14 de janeiro de 2021:

AUTORIZA, o reajuste do valor do aluguel negociado em **15% (quinze por cento)**, passando o valor mensal do Contrato de R\$ 2.044,92 (dois mil quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 2.351,65** (dois mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), considerando os efeitos financeiros retroativos a **23/08/2021**.

A CONTRATADA deverá atualizar ou complementar a garantia contratual totalizando o valor de R\$ 1.422,75 (um mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), em qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

LORENA FERRER C. R. POMPEU

Subsecretária de Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ferrer Cavalcanti Randal Pompeu**, Subsecretário(a) de Orçamento e Administração, em 06/10/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2487988** e o código CRC **204E7A1D**.